



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E RADAR ASSESSORIA
EM SAÚDE LTDA.**

Pelo presente instrumento, firmam o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, através do Fundo Municipal de Saúde situado à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, inscrito no CNPJ: 10.430.481/0001-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Maicon Grosskopf inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17 e pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mayara Ap. De Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32, no uso das atribuições que lhes conferem poderes, e do outro lado, a **RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Koesa, nº 218 Sala 1001 e 1002, Bairro Kobrasol, na cidade de São José, CEP 88.102-310, inscrita no CNPJ sob o nº 37.638.993/0001-31, neste ato representado pelo sócio Administrador, o Senhor UDO HAWERROTH, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme Resoluções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina –CISNORDESTE/SC nº 03 e 04/2021 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021-CISNORDESTE/SC, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 005/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/02/2024.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o valor do contrato fica acrescido em 26.474,72 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 26 de janeiro de 2024

MAICON GROSSKOPF

CONTRATANTE

**RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: MAYARA AP. DE A. GROSSKOPF

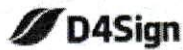
Nome: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Assinatura:

Assinatura:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

1



1º Aditivo ao Contrato nº 005-2023 1 pdf
Código do documento 1b92cea8-cd73-4504-a786-34ccd33562c8



Assinaturas



Udo Hawerth
diretoria@radarsaude.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Jan 2024, 13:18:57

Documento 1b92cea8-cd73-4504-a786-34ccd33562c8 **criado** por UDO HAWERROTH
(c4fdc07a-2980-4867-9e79-217cef46cd66). Email: diretoria@radarsaude.com.br. - DATE_ATOM:
2024-01-30T13:18:57-03:00

30 Jan 2024, 13:19:34

Assinaturas **iniciadas** por UDO HAWERROTH (c4fdc07a-2980-4867-9e79-217cef46cd66). Email:
diretoria@radarsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-30T13:19:34-03:00

30 Jan 2024, 13:19:56

UDO HAWERROTH **Assinou** (c4fdc07a-2980-4867-9e79-217cef46cd66) - Email: diretoria@radarsaude.com.br - IP:
177.50.42.92 (177.50.42.92 porta: 42938) - Documento de identificação informado: 023.401.699-09 - DATE_ATOM:
2024-01-30T13:19:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):325a85450bf53b7ab45914b80defbd321f16cb7f202964152a9fbd11b452133e
(SHA512):7910130024820e6f03e3851b92a472ce262ef2dfba4c8fca60ef92eff288fc4fcf5a25afa4ad63952ea0642690d90e968ca3860d7f75fdddbdf744094e8bda23

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign